



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS IGUATU
COMISSÃO PERMANENTE DE ADMISSÃO

Retificação do Edital N°. 02 / 2011

O Presidente da Comissão Permanente de Admissão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará *campus* Iguatu, torna pública a **retificação do Edital N° 02/2011**, conforme segue:

Onde se lê:

6.5 Para concorrer ao regime de internato, o candidato deverá fazer o requerimento no ato da inscrição e preencher formulário socioeconômico.

Leia-se:

6.5 Para concorrer ao regime de internato, o candidato deverá imprimir formulário de solicitação de regime de internato/semi-internato disponível no ato da inscrição, preenchê-lo e entregá-lo no dia de realização da prova.

Onde se lê:

6.6 Qualquer candidato poderá concorrer ao **regime de semi-internato**.

Leia-se:

6.6 Qualquer candidato poderá concorrer ao **regime de semi-internato**. Para tal, o candidato deverá imprimir formulário de solicitação de regime de internato/semi-internato disponível no ato da inscrição, preenchê-lo e entregá-lo no dia de realização da prova

Iguatu-CE 02 de novembro de 2011

Prof. ADONAY RODRIGUES LOIOLA

Presidente da Comissão Permanente de Admissão